



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

11.07.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

1ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: MÁRIO SETO TAKEGUMA

ASSUNÇÃO: 02/02/1997

JUÍZA SUBSTITUTA: MARIANA PEREIRA ALCANTARA DOS SANTOS

ASSUNÇÃO: 28/01/2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUIZ AUXILIAR:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Johnson
- Marco Antonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivão: Waldemar Furlan

assunção: 11.02.1969

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Arlete M. F. Furlan (portaria 34/2008) – Carlos Eduardo Ponciano (portaria 164/2012).
- b) Auxiliares: Luiz Gustavo Consolim Nardoni Martins; Marisa Antonio da Silva; Raul Felipe Pimentel Ferreira; Juliana da Silva Gomes dos Santos; Rafael Freire de Souza e Joyce Cristina Sacon Storer.

1.2. GABINETE JUIZ TITULAR

- a) Assistentes do Juiz: Tamine Duarte Adriano Goes - (matricula 16492); Fernanda Viana Fabri (matricula 16572).
- b) Estagiários de graduação: Bruno Takeshi Furuyama – (matricula 214488); Fabiana Meneguetti Guerra – (matricula 219009) Ana Maria Ribeiro Novais – (matricula 253054)



1.2.1. GABINETE JUÍZA SUBSTITUTA

- a) Assistente da Juíza: Djansley Siriaco – (matricula 18409)
- b) Assistente da Juíza/estágio de Pós-Graduação: Thais Rubino Beller – (matricula 214246).

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: Dorival Franco de Moraes – matricula 5691; kleber Francisco Braga – matricula 8204; Osmar Soares Silva – matricula 9553; Lucilene de Paula Pereira – matricula 11250; Audrey Aparecida Diogo Zuim – matricula 12922 e Edmilson Luis Salles Tiné – matricula 6487.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: as varas cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá estão sendo transferidas para novo espaço, localizado junto ao Centro Comercial Átrium, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 632, Sala Sul – torre sul – sobreloja – CEP 87.030-010. Os processos foram arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

01 protocolizador;
14 computadores;
17 monitores;
04 impressoras;
06 scanners.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Avenida Tiradentes n° 380, centro, fone: 44-3029-9555 – (9972-1864 – 3029-0999) – email: primeiracivelmaringa@hotmail.com.

3. LIVROS



I. **Carga ao Oficial de Justiça.** Utiliza o Sistema Projudi para carga e recebimento de mandados;

II. **Livro de Depósitos Judiciais. Livro n. 03:** em uso. Deverá verificar se não há registros pendentes de atualização. Deverá ainda, verificar se os registros dos feitos digitalizados foram lançados no sistema Projudi. Com a digitalização integral deverá ser encerrado o livro;

Tendo em vista a digitalização do acervo em andamento, deverá a escritania encerrar os demais livros.

4. CÍVEL

Sistema **PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
5.303	3.710	303	408

Constatado 302 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0025611-63.2012.8.16.0017	ProOrd 459 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0019423-54.2012.8.16.0017	ProOrd 419 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0017957-30.2009.8.16.0017	CumSen 398 EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0011482-29.2007.8.16.0017	ExTíEx 376 EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0014923-13.2010.8.16.0017	CumSen 334 RECEBIDOS OS AUTOS
0044615-95.2012.8.16.0014	ExDoCo 251 JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0017034-33.2011.8.16.0017	BAAF 250 JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0011107-57.2009.8.16.0017	CumSen 248 JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0002350-64.2015.8.16.0017	Monito 220 TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0011681-70.2015.8.16.0017	CumSen 202 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0011476-51.2009.8.16.0017	CumSen 185 RECEBIDOS OS AUTOS
0006881-33.2014.8.16.0017	ExDoCo 184 JUNTADA DE PENHORA NÃO REALIZADA BACENJUD
0027422-87.2014.8.16.0017	TuCuNo 164 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0020070-83.2011.8.16.0017	EE 160 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0009945-95.2007.8.16.0017	CumSen 134 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0016313-42.2015.8.16.0017	Monito 125 JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0004898-48.2004.8.16.0017	CumSen 118 RECEBIDOS OS AUTOS
0000267-42.1996.8.16.0017	CumSen 95 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0017339-46.2013.8.16.0017	ProOrd 90 RENÚNCIA DE PRAZO DE PRISCILA DA SILVA
0009631-52.2007.8.16.0017	ProOrd 90 JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0005421-26.2005.8.16.0017	CumSen 60 JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0022103-12.2012.8.16.0017	ProOrd 55 JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0013261-72.2014.8.16.0017	ProOrd 52 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0006445-55.2006.8.16.0017	CumSen 46 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0026255-98.2015.8.16.0017	BAAF 46 DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A.



0026256-83.2015.8.16.0017	ExtiEx	46	PRAZO DECORRIDO
0001601-14.1996.8.16.0017	ExtiEx	46	DECORRIDO PRAZO DE MASAKAZU YOSHINO
0022507-58.2015.8.16.0017	BAAF	46	DECORRIDO PRAZO DE OMNI S/A CREDITO
0012617-95.2015.8.16.0017	BAAF	46	DECORRIDO PRAZO DE OMNI S/A CREDITO
0003779-66.2015.8.16.0017	ProOrd	46	DECORRIDO PRAZO DE AGNALDO GARCIA ORIVES
0018504-60.2015.8.16.0017	ProSum	46	DECORRIDO PRAZO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL
0021821-03.2014.8.16.0017	Despej	46	DECORRIDO PRAZO DE PAULO LUIZ DOS SANTOS
0011341-97.2013.8.16.0017	ProOrd	46	DECORRIDO PRAZO DE ANIELLO GUIDO
0014322-36.2012.8.16.0017	ProOrd	46	DECORRIDO PRAZO DE MARIA PAULS GARCIA
0023779-87.2015.8.16.0017	HabCre	46	DECORRIDO PRAZO DE CARLOS ADAIR DOS
0012511-80.2008.8.16.0017	ExtiEx	46	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0015821-50.2015.8.16.0017	ExtiEx	46	DECORRIDO PRAZO DE NIVALDO APARECIDO DOS
0005984-03.2014.8.16.0147	BAAF	46	DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO,
0014740-03.2014.8.16.0017	CumSen	46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0018083-70.2015.8.16.0017	BusApr	46	DECORRIDO PRAZO DE BRADESCO

Constatado 370 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0027422-87.2014.8.16.0017	08/01/2015	28/01/2016	164	TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO
0006442-56.2013.8.16.0017	27/03/2013	29/03/2016	103	ALVARÁ JUDICIAL
0000267-42.1996.8.16.0017	21/06/1996	06/04/2016	95	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0006445-55.2006.8.16.0017	17/04/2006	25/05/2016	46	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0012511-80.2008.8.16.0017	26/12/2008	25/05/2016	46	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0024020-32.2013.8.16.0017	09/10/2013	08/06/2016	32	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0013131-48.2015.8.16.0017	17/06/2015	08/06/2016	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0003442-77.2015.8.16.0017	24/02/2015	09/06/2016	31	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0027454-63.2012.8.16.0017	09/10/2012	10/06/2016	30	PROCEDIMENTO
0025789-07.2015.8.16.0017	09/11/2015	13/06/2016	27	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0020969-13.2013.8.16.0017	09/09/2013	13/06/2016	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0006135-34.2015.8.16.0017	26/03/2015	14/06/2016	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0006867-78.2015.8.16.0190	23/09/2015	15/06/2016	25	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0022387-15.2015.8.16.0017	28/09/2015	20/06/2016	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0006062-96.2014.8.16.0017	02/04/2014	21/06/2016	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0026988-64.2015.8.16.0017	23/11/2015	21/06/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000352-27.2016.8.16.0017	13/01/2016	22/06/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0007512-06.2016.8.16.0017	12/04/2016	23/06/2016	17	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0007507-18.2015.8.16.0017	14/04/2015	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0009470-37.2010.8.16.0017	19/03/2010	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0019882-61.2009.8.16.0017	04/12/2009	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0014630-38.2013.8.16.0017	02/07/2013	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001559-37.2011.8.16.0017	26/01/2011	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0008105-50.2007.8.16.0017	14/08/2007	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0018410-20.2012.8.16.0017	11/07/2012	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0009167-96.2005.8.16.0017	09/03/2005	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0025048-64.2015.8.16.0017	29/10/2015	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0022392-76.2011.8.16.0017	05/09/2011	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002800-41.2014.8.16.0017	17/02/2014	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0016193-96.2015.8.16.0017	20/07/2015	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000942-72.2014.8.16.0017	23/01/2014	24/06/2016	16	BUSCA E APREENSÃO EM
0009191-27.2005.8.16.0017	01/08/2005	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA



0012898-95.2008.8.16.0017	15/02/2008	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0028014-97.2015.8.16.0017	04/12/2015	24/06/2016	16	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0021351-35.2015.8.16.0017	15/09/2015	24/06/2016	16	NOTIFICAÇÃO
0014544-72.2010.8.16.0017	21/05/2010	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0007425-70.2004.8.16.0017	26/03/2004	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002342-29.2011.8.16.0017	03/02/2011	24/06/2016	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0012418-20.2008.8.16.0017	27/02/2008	24/06/2016	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0031451-25.2010.8.16.0017	24/11/2010	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE
0028173-79.2011.8.16.0017	09/11/2011	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0008841-92.2012.8.16.0017	10/04/2012	24/06/2016	16	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0010062-86.2007.8.16.0017	21/11/2007	24/06/2016	16	PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 465 – mais antigo de 01.07.2016;

Retorno de Conclusão: 505 – mais antigo de 21.06.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado (titular e substituto) constam 1.051 processos, sendo o mais antigo de 01.04.2016;

A distribuição de conclusões é de 70% ao titular e 30% ao substituto;

Processos remetidos:

- 22 ao distribuidor, mais antigo de 06.07.2016;

- 29 ao contador, mais antigo de 08.06.2016;

- 02 ao avaliador, mais antigo de 27.11.2015. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**

- 05 ao Ministério Público, mais antigo de 28.06.2016;

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0004035-43.2014.8.16.0017 - (858 dia(s) em tramitação)

Atentar para que as decisões judiciais sejam cumpridas em prazo de até cinco dias.

16	05/05/2014 16:48:00	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
15	05/05/2014 16:47:38	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
14	05/05/2014 16:47:21	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
13	05/05/2014 16:47:05	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
12	10/04/2014 10:48:09	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - JUSTIÇA GRATUITA
11	07/04/2014 15:30:23	CONCEDIDO O PEDIDO
10	26/03/2014 11:18:09	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
9	21/03/2014 09:20:36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Processo 0010430-51.2014.8.16.0017 - (769 dia(s) em tramitação)



Na maioria dos feitos analisados, percebe-se que o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de oito dias. Envidar esforços para reduzir tal prazo para cinco dias.

Processo 0018209-57.2014.8.16.0017 - (674 dia(s) em tramitação)
O prazo médio para "análise de juntada" é de seis dias.

Processo 0019392-63.2014.8.16.0017 - (661 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente pela escrivanã.

Processo 0004605-92.2015.8.16.0017 - (490 dia(s) em tramitação)
As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo médio de quatro dias.

Processo 0034819-71.2012.8.16.0017 - (1300 dia(s) em tramitação)
Os movimentos processuais nas ações com prioridade de tramitação são realizados em prazo adequado.

Processo 0026399-72.2015.8.16.0017 - (240 dia(s) em tramitação)
As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela escrivanã.

Processo 0000422-15.2014.8.16.0017 - (908 dia(s) em tramitação)
Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema Projudi.

Processo 0001126-91.2015.8.16.0017 - ARQUIVADO - (tramitou em 388 dias)
Antes do arquivamento os processos devem ser encaminhados ao contador para elaboração das custas finais. Doravante observar.

Processo 0001214-32.2015.8.16.0017 - (531 dia(s) em tramitação)
O oficial de justiça deverá **justificar** o recebimento do valor constante no evento 46, haja vista já ter ocorrido o depósito da integralidade no evento 18. No evento 41.1 a escrivanã informou o valor correto. Tal conduta contrária ao disposto na Instrução Normativa n. 08/2014, art. 9º, §2º¹. Havendo requerimento

¹ Art. 9º. O valor para o cumprimento integral, inclusive de todos os atos relativos à prisão, busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse, será de cinco (5) vezes o valor previsto para citação, intimação ou notificação.

§1º. O cumprimento de mandados relativos a prisão pelo Oficial de Justiça, seja de natureza criminal ou civil, se dará apenas em caráter excepcional, observadas as regras constantes do Capítulo 6 Seção 14 do Código de Normas.

§2º. No caso de repetição dos atos indicados no caput deste artigo em virtude de indicação de novo endereço, será cobrado o valor previsto para uma (1) citação, intimação ou notificação, inclusive nas hipóteses do art. 10 (situações em que no mandado conste mais de um bem), e a diligência deverá ser cumprida preferencialmente pelo oficial de justiça inicialmente designado.



de custas em desacordo ao contido na tabela de custas e instruções normativas da Corregedoria Geral da Justiça, deverá a escrivania/secretaria comunicar ao magistrado.

Processo 0000127-12.2013.8.16.0017 - (1280 dia(s) em tramitação)

Na alteração da fase para cumprimento de sentença ocorre a remessa ao distribuidor para as devidas anotações.

Processo 0026971-67.2011.8.16.0017 - ARQUIVADO - (tramitou em 611 dias)

O trânsito em julgado de processo digitalizado e inserido no Projudi deve ser cadastrado, devendo a escrivania regularizar em todo o acervo.

Processo 0004045-73.2003.8.16.0017 - (4618 dia(s) em tramitação)

Nos alvarás expedidos é anotado o valor a ser levantado, número de sequência e prazo de validade.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se que o acervo da 1ª Vara Cível de Maringá foi todo digitalizado e inserido no sistema Projudi, dando assim cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
- Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias. Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.
- O titular da serventia não estava presente durante os trabalhos de correição, sendo apresentada pela Sra. Arlete M. F. Furlan portaria nº 91/2016 concedendo férias alusivas ao período de 18 dias a partir de 11.07.2016 e sua designação para responder pela serventia durante tal período, conforme cópia anexa.
- Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
- Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas



unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. **Atentar ao contido na Instrução Normativa n. 08/2014 que disciplina em relação às custas de diligência de Oficial de Justiça em casos de mandados de Busca de Apreensão devolvidos com negativa de diligência.**
7. A escritania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
8. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
9. A escritania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
10. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escritania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

7. AO JUÍZO



1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escritania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escritania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

Encaminhe-se à Divisão Jurídica para informar o andamento das reclamações em relação à Primeira Vara Cível sob nº 25162-62.2016.8.16.6000 e 35332-93.2016.8.16.6000, bem como em relação ao expediente sob nº 40603-20.2015.8.16.6000 que trata de Pedido de Providências.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Diego Santos Teixeira, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

1ª Vara Cível de Maringá



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO
INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	102	385	488	183	1158	36,2	140	343	587	334	1404	43,9
22 - Procedimento Sumário	27	99	117	23	266	8,3	28	71	86	42	227	7,1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	0	8	7	1	16	0,5	3	2	12	6	23	0,7
34 - Demarcação / Divisão	0	0	1	0	1	0,0	0	0	2	0	2	0,1
35 - Depósito	0	1	0	0	1	0,0	8	21	12	9	50	1,6
37 - Embargos de Terceiro	2	7	3	5	17	0,5	5	12	21	9	47	1,5
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	0	3	0	2	5	0,2
39 - Inventário	0	0	0	1	1	0,0	3	16	23	12	54	1,7
40 - Monitória	10	63	52	22	147	4,6	18	43	80	44	185	5,8
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	2	2	0,1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	4	11	3	4	22	0,7	8	12	112	73	205	6,4
49 - Usucapião	0	4	3	0	7	0,2	2	8	4	6	20	0,6
52 - Alienação Judicial de Bens	0	1	0	0	1	0,0	1	2	0	1	4	0,1
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	1	2	0,1
58 - Interdição	1	26	19	26	72	2,2	2	10	13	5	30	0,9
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	2	6	2	12	0,4	2	3	4	1	10	0,3
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	0	0	0	1	1	0,0	1	3	1	1	6	0,2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	-	1	0	1	0,0	1	-	0	0	1	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	47	195	228	108	578	18,1	53	173	183	77	486	15,2
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
92 - Despejo	0	12	5	1	18	0,6	6	21	18	10	55	1,7
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	3	8	2	13	0,4	1	3	2	4	10	0,3
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	5	22	21	12	60	1,9	2	13	17	5	37	1,2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	3	4	0,1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas	0	0	1	1	2	0,1	2	0	3	15	20	0,6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
de Pequeno Porte												
110 - Habeas Data	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	4	9	14	6	33	1,0	5	44	20	13	82	2,6
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	-	-	1	0,0	0	2	-	-	2	0,1
113 - Imissão na Posse	0	3	1	0	4	0,1	0	0	5	0	5	0,2
114 - Impugnação de Crédito	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	1	0	1	1	3	0,1	5	2	1	0	8	0,2
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
129 - Recuperação Judicial	0	1	1	0	2	0,1	1	1	1	0	3	0,1
137 - Renovatória de Locação	-	2	3	0	5	0,2	-	1	1	2	4	0,1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
140 - Revisional de Aluguel	0	0	0	0	0	0,0	3	2	11	8	24	0,8
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	2	5	8	3	18	0,6	38	124	176	109	447	14,0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	1	1	0	2	0,1	0	2	0	0	2	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	54	190	202	87	533	16,7	52	200	366	187	805	25,2
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0,0	0	2	1	0	3	0,1
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0,0	0	3	2	1	6	0,2
172 - Embargos à Execução	20	50	42	25	137	4,3	38	77	112	88	315	9,8
173 - Embargos de Retenção por Beneficiorias	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
175 - Processo Cautelar	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
178 - Arresto	0	4	1	3	8	0,2	2	5	4	2	13	0,4
179 - Arrolamento de Bens	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	5	29	36	9	79	2,5	22	48	55	33	158	4,9
182 - Caução	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
183 - Cautelar Inominada	4	8	12	6	30	0,9	15	19	30	23	87	2,7
186 - Exibição	0	11	26	2	39	1,2	8	20	14	6	48	1,5
191 - Protesto	0	5	8	2	15	0,5	0	2	3	1	6	0,2
193 - Produção Antecipada de Provas	0	4	1	1	6	0,2	0	4	2	0	6	0,2
196 - Seqüestro	0	2	0	0	2	0,1	0	1	3	0	4	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
215 - Incidentes	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	1	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	7	9	20	12	48	1,5	63	108	47	28	246	7,7
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	4	2	0	6	0,2	4	5	14	12	35	1,1
232 - Incidente de Falsidade	0	0	3	2	5	0,2	1	1	0	2	4	0,1
236 - Oposição	0	0	1	0	1	0,0	0	2	1	0	3	0,1
241 - Petição	57	172	206	10	445	13,9	75	196	282	45	598	18,7
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	1	0	1	0,0	-	-	1	0	1	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	1	0	0	1	0,0	0	2	6	4	12	0,4
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0,0	0	5	0	0	5	0,2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1230 - Exceção de Impedimento	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	1	1	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	1	1	0	2	0,1	0	0	0	1	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	7	6	2	16	0,5	6	9	12	8	35	1,1
1289 - Outras medidas provisionais	1	2	1	0	4	0,1	1	3	2	0	6	0,2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	0	0	1	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	0	11	6	3	20	0,6	4	25	18	12	59	1,8
1298 - Processo Administrativo	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1689 - Embargos de Declaração	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	3	3	1	7	0,2	0	3	7	3	13	0,4
1706 - Procedimento ordinário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	9	14	14	5	42	1,3	12	54	22	9	97	3,0
1709 - Interdito Proibitório	0	1	0	0	1	0,0	0	0	1	1	2	0,1
1725 - Notificação	0	4	5	1	10	0,3	0	3	5	4	12	0,4
1726 - Interpelação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	1	0	0	1	0,0	-	1	0	0	1	0,0
TOTAL	367	1395	1595	576	3933	122,9	641	1737	2409	1266	6053	189,2



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1345	1445	1616	1565	895	779	968	979	450	666	648	586	213	223	271	264	436	427	383	349
22 - Procedimento Sumário	141	180	176	151	92	122	112	102	49	58	64	49	82	77	79	80	40	26	29	23
31 - Arrolamento Sumário	2	2	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	2	2	1	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	12	22	20	18	6	12	6	8	6	10	14	10	8	7	9	8	3	1	1	1
34 - Demarcação / Divisão	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
35 - Depósito	36	34	33	24	24	24	22	16	12	10	11	8	10	10	12	13	2	1	2	2
37 - Embargos de Terceiro	35	41	34	36	20	21	18	22	15	20	16	14	26	23	28	29	14	8	3	2
38 - Habilitação	5	1	1	0	2	1	1	0	3	0	0	0	2	2	2	2	0	1	1	0
39 - Inventário	52	44	39	35	31	31	31	34	21	13	8	1	40	37	39	39	0	1	0	1
40 - Monitória	215	235	197	180	168	170	160	159	47	65	37	21	90	85	100	102	18	19	16	12
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	1	2	2	0	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	151	186	168	138	28	22	82	109	123	164	86	29	7	8	15	14	111	74	45	35
49 - Usucapião	19	17	16	13	10	11	11	12	9	6	5	1	8	8	9	9	3	3	3	2
52 - Alienação Judicial de Bens	4	3	2	1	1	2	2	1	3	1	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
55 - Declaração de Ausência	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
58 - Interdição	21	39	52	77	13	30	14	16	8	9	38	61	1	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	4	4	9	13	4	2	2	1	0	2	7	12	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
65 - Ação Civil Pública	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	4	1	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	344	336	350	385	244	157	139	102	100	179	211	283	31	22	41	35	5	9	14	11
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	7	6	6	7	3	4	4	5	4	2	2	2	0	0	0	0	2	1	0	0
92 - Despejo	46	39	23	16	8	12	7	9	38	27	16	7	107	108	114	114	5	1	1	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	4	3	11	9	3	1	8	4	1	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	28	33	31	35	15	22	21	22	13	11	10	13	0	0	1	1	2	3	3	2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2	3	3	3	0	0	0	2	2	3	3	1	2	2	2	2	3	2	1	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	19	21	21	14	2	2	6	11	17	19	15	3	40	40	41	41	1	0	0	0
110 - Habeas Data	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	62	30	29	24	23	16	17	15	39	14	12	9	44	44	37	36	1	2	3	1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
113 - Imissão na Posse	3	7	5	4	1	1	1	2	2	6	4	2	4	4	4	4	3	2	1	3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
114 - Impugnação de Crédito	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	2	4	5	2	1	0	1	1	1	4	4	1	23	23	23	23	9	5	4	5
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
129 - Recuperação Judicial	3	3	4	2	1	2	3	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	3	1	-	1	3	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
140 - Revisional de Aluguel	10	11	9	5	4	3	6	5	6	8	3	0	3	4	7	5	15	12	5	3
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	510	511	653	758	317	307	405	476	193	204	248	282	10	13	30	31	58	58	35	30
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	1	4	4	2	1	4	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	939	1022	1006	1046	843	920	919	971	96	102	87	75	725	682	770	758	31	24	16	12
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	1	2	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	4	2	1	0	1	0	1	0	3	2	0	0	4	4	4	4	2	1	1	0
172 - Embargos à Execução	253	247	228	207	146	124	151	162	107	123	77	45	93	93	107	102	74	57	43	35
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
175 - Processo Cautelar	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
178 - Arresto	8	7	7	9	5	5	6	6	3	2	1	3	16	17	17	17	2	1	1	1
179 - Arrolamento de Bens	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
181 - Busca e Apreensão	115	101	78	72	80	43	25	26	35	58	53	46	105	98	110	107	12	9	5	0
182 - Caução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
183 - Cautelar Inominada	69	58	48	36	25	17	27	23	44	41	21	13	61	62	69	69	16	11	8	6
186 - Exibição	29	26	39	36	9	10	21	16	20	16	18	20	0	0	0	0	17	8	4	5
191 - Protesto	6	9	14	13	5	3	6	6	1	6	8	7	0	0	0	0	1	0	0	1
193 - Produção Antecipada de Provas	3	4	4	5	2	0	1	2	1	4	3	3	1	2	1	1	2	0	0	0
196 - Sequestro	3	5	4	2	1	2	1	0	2	3	3	2	1	1	1	1	0	0	0	0
215 - Incidentes	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	1	2	3	-	1	2	2	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	170	91	61	58	44	17	21	29	126	74	40	29	2	2	4	2	32	14	11	7
231 - Impugnação ao Valor da Causa	19	18	10	4	17	16	9	4	2	2	1	0	10	10	12	9	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	3	2	5	6	2	1	4	6	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	5	3	1	1	1	1	1	1	4	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
241 - Petição	148	137	92	51	53	42	57	47	95	95	35	4	101	99	117	113	57	49	29	28
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	12	11	8	7	10	9	7	6	2	2	1	1	7	7	10	9	1	1	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	2	2	2	4	1	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1230 - Exceção de Impedimento	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	24	24	17	8	18	19	12	7	6	5	5	1	6	7	7	7	0	0	0	2
1289 - Outras medidas provisionais	5	4	5	5	2	3	1	2	3	1	4	3	0	1	0	0	0	0	0	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	1	1	2	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	43	39	35	31	13	14	22	22	30	25	13	9	67	58	61	61	2	2	1	1
1298 - Processo Administrativo	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	8	9	8	6	7	8	8	4	1	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1
1706 - Procedimento ordinário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	78	54	47	43	56	23	19	22	22	31	28	21	48	45	49	50	11	5	5	4
1709 - Interdito Proibitório	2	1	2	1	0	1	2	1	2	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0
1725 - Notificação	5	6	6	5	3	5	4	3	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	2	2	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	5046	5151	5265	5196	3265	3043	3394	3503	1781	2108	1871	1693	2007	1939	2217	2174	1005	843	676	589



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	40	198	207	77	522	16,3
DEVOLVIDAS	62	287	354	140	843	26,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	155,0%	144,9%	171,0%	181,8%	161,5%	161,5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	137,3%	89,1%	120,3%	182,5%	121,2%	124,5%	143,1%	130,7%	136,6%	135,2%
22 - Procedimento Sumário	103,7%	71,7%	73,5%	182,6%	85,3%	51,9%	59,6%	83,8%	147,8%	77,1%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	25,0%	171,4%	600,0%	143,8%	-	50,0%	128,6%	300,0%	106,2%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	200,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
35 - Depósito	-	2100,0%	-	-	5000,0%	-	2000,0%	-	-	4900,0%
37 - Embargos de Terceiro	250,0%	171,4%	700,0%	180,0%	276,5%	200,0%	114,3%	533,3%	80,0%	188,2%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	1200,0%	5400,0%	-	-	-	200,0%	1900,0%
40 - Monitória	180,0%	68,3%	153,8%	200,0%	125,9%	120,0%	79,4%	94,2%	68,2%	85,7%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	200,0%	109,1%	3733,3%	1825,0%	931,8%	225,0%	645,5%	1666,7%	325,0%	650,0%
49 - Usucapião	-	200,0%	133,3%	-	285,7%	-	150,0%	166,7%	-	171,4%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	200,0%	-	-	400,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	200,0%	38,5%	68,4%	19,2%	41,7%	0,0%	23,1%	163,2%	130,8%	98,6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	100,0%	150,0%	66,7%	50,0%	83,3%	0,0%	200,0%	33,3%	200,0%	83,3%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	100,0%	600,0%	-	-	-	100,0%	300,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	112,8%	88,7%	80,3%	71,3%	84,1%	112,8%	80,0%	78,5%	80,6%	82,2%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
92 - Despejo	-	175,0%	360,0%	1000,0%	305,6%	-	91,7%	280,0%	200,0%	155,6%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	100,0%	25,0%	200,0%	76,9%	-	133,3%	25,0%	250,0%	84,6%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	40,0%	59,1%	81,0%	41,7%	61,7%	80,0%	54,5%	100,0%	58,3%	73,3%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	300,0%	1500,0%	1000,0%	-	-	200,0%	100,0%	350,0%
110 - Habeas Data	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	125,0%	488,9%	142,9%	216,7%	248,5%	275,0%	233,3%	78,6%	133,3%	154,5%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0,0%	-	-	-	200,0%	100,0%	-	-	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
113 - Imissão na Posse	-	0,0%	500,0%	-	125,0%	-	33,3%	300,0%	-	100,0%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
120 - Mandado de Segurança	500,0%	-	100,0%	0,0%	266,7%	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	100,0%	100,0%	-	150,0%	-	0,0%	0,0%	-	100,0%
137 - Renovatória de Locação	-	50,0%	33,3%	-	80,0%	-	50,0%	33,3%	-	60,0%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	1900,0%	2480,0%	2200,0%	3633,3%	2483,3%	900,0%	1140,0%	1087,5%	1800,0%	1200,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	200,0%	0,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	50,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	96,3%	105,3%	181,2%	214,9%	151,0%	42,6%	61,1%	53,0%	62,1%	56,3%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	190,0%	154,0%	266,7%	352,0%	229,9%	155,0%	144,0%	140,5%	104,0%	137,2%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	125,0%	400,0%	66,7%	162,5%	-	75,0%	200,0%	0,0%	62,5%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	440,0%	165,5%	152,8%	366,7%	200,0%	340,0%	131,0%	97,2%	155,6%	131,6%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	375,0%	237,5%	250,0%	383,3%	290,0%	125,0%	137,5%	100,0%	83,3%	110,0%
186 - Exibição	-	181,8%	53,8%	300,0%	123,1%	-	81,8%	80,8%	500,0%	107,7%
191 - Protesto	-	40,0%	37,5%	50,0%	40,0%	-	80,0%	25,0%	100,0%	53,3%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	100,0%	200,0%	0,0%	100,0%	-	75,0%	300,0%	0,0%	100,0%
196 - Seqüestro	-	50,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	150,0%
215 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	100,0%	33,3%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	900,0%	1200,0%	235,0%	233,3%	512,5%	214,3%	500,0%	230,0%	83,3%	241,7%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	125,0%	700,0%	-	583,3%	-	0,0%	0,0%	-	16,7%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	0,0%	100,0%	80,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
236 - Oposição	-	-	100,0%	-	300,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
241 - Petição	131,6%	114,0%	136,9%	450,0%	134,4%	21,1%	23,8%	8,7%	50,0%	17,1%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	200,0%	-	-	1200,0%	-	200,0%	-	-	500,0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1230 - Exceção de Impedimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	0,0%	0,0%	-	50,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	600,0%	128,6%	200,0%	400,0%	218,8%	0,0%	0,0%	16,7%	0,0%	6,2%
1289 - Outras medidas provisionais	100,0%	150,0%	200,0%	-	150,0%	200,0%	0,0%	200,0%	-	150,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1295 - Alvará Judicial	-	227,3%	300,0%	400,0%	295,0%	-	136,4%	133,3%	100,0%	155,0%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	100,0%	233,3%	300,0%	185,7%	-	33,3%	0,0%	100,0%	28,6%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	133,3%	385,7%	157,1%	180,0%	231,0%	111,1%	257,1%	142,9%	140,0%	173,8%
1709 - Interdito Proibitório	-	0,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1725 - Notificação	-	75,0%	100,0%	400,0%	120,0%	-	25,0%	100,0%	100,0%	70,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
TOTAL	174,7%	124,5%	151,0%	219,8%	153,9%	110,6%	105,0%	100,1%	117,7%	105,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	130	194	152	64	540	16,9	87	120	107	37	351	11,0	66,9%	58,8%	70,4%	57,8%	65,0%
Audiências de Instrução e Julgamento	26	153	139	54	372	11,6	20	90	85	41	236	7,4	76,9%	61,9%	61,2%	75,9%	63,4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	156	347	291	118	912	28,5	107	210	192	78	587	18,3	68,6%	60,5%	66,0%	66,1%	64,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	10/10/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	18	8	4	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	24	8	4	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	42	16	8	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
1ª Vara Cível de Maringá

Período

10/2013 a 05/2016



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	1	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	741	1405	1356	1278
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	237	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	01/03/2016